



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Locação de 02 (dois) caminhões basculantes, por 45(quarenta e cinco) dias, em caráter de emergência, com objetivo de realizar os serviços de remoção de entulhos, limpeza do perímetro urbano e entradas da cidade, para atender as demandas deste município.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação da locação de caminhões, tem por objetivo, suprir prontamente às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com qualidade e eficiência, para o desenvolvimento de suas atividades funcionais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município de São Miguel do Araguaia-Go.

Mediante ao exposto, se faz necessário, que seja realizado em caráter de urgência a Locação de 02 (dois) caminhões basculantes por 45(quarenta e cinco) dias, em caráter de emergência, com objetivo de realizar os serviços de remoção de entulhos, limpeza do perímetro urbano e entradas da cidade, para atender as demandas deste município, conforme as especificações e quantitativos.

3.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA DEVE TER MOTORISTAS PROFISSIONAIS E HABILITADOS, A DISPOSIÇÃO, ARCAR COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES.

4. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

4.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o constante no quando abaixo, apurados através da média das pesquisas de preços realizadas pelo Município de São Miguel do Araguaia/GO.

PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
WB BARRETO LTDA	CNPJ 43.546.358/0001-27	R\$ 51.000,00
OFICINA PRA MÁQUINAS	CNPJ 19.969.158/0001-00	R\$ 53.000,00
MARCELO DE SOUZA CARVALHO LTDA	CNPJ: 00.057.004/0001-06	R\$ 58.050,00

6.0 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1º O pagamento será realizado através de ordem bancaria, para credito em banco, agencia e conta corrente, mediante ordem e/ou deposito bancário, ou mediante autorização de débito.

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Processo, independente da sua transcrição.



8.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Processo, independente da sua transcrição.

São Miguel do Araguaia – Goiás, 07 de maio de 2025

Rianderson de Oliveira Soffa

(Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)

Rianderson de O. Sôffa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO Nº 020/2025